



TERMO DE ESCLARECIMENTO

TOMADA DE PREÇOS 009 /2018

(Processo Administrativo 159/2018)

O MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, diante da dúvida expressa em documento encaminhado pelo profissional GUILHERME FILIPE DE SIQUEIRA MORENO, esclarece:


Pelo solicitante foi questionado se o CRC e e-mails poderiam ser enviados por e-mail. Pergunta ainda quais documentos devem ter firma reconhecida.

Em relação ao CRC, o interessado deverá consultar a Secretaria de Administração através do e-mail: prefeituragxp@yahoo.com.br onde obterá todas as informações que julgar necessárias.

Não será necessário o reconhecimento de firma nas declarações enumeradas no edital. Registre-se, no entanto, que os documentos acondicionados nos processos deverão ser originais, cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas do original para a autenticação no ato da sessão pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

À Secretaria de Administração para que disponibilize no site e notifique o solicitante dos termos esclarecidos através do presente documento.

Guaxupé, 12 de julho de 2018.


Marco Aurélio Silva Batista
Presidente da CPL

Assunto: Tomada de Preços 009/2018

De: Guilherme Siqueira Moreno (guilhermesiqueiramoreno@outlook.com)

Para: prefeituragxp@yahoo.com.br;

Data: Quinta-feira, 12 de Julho de 2018 0:25

Bom dia, possuo duas dúvidas em relação a tomada de Preços 009/2018.

1. Posso solicitar o CRC por e-mail enviando o formulário juntamente com as documentação, e posteriormente enviar a documentação física para a Prefeitura?
2. O único documento que necessita ter firma reconhecida em cartório, é a carta de credenciamento?

Desde já agradeço a atenção.

Atenciosamente,

Guilherme Filipe de Siqueira Moreno
Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho
☎ Fone: (35) 9 8418-9254 CLARO

RECEBI EM

12/07/18 às 14:34
